

MANUAL DO BOLSISTA



PIBIC JUNIOR PIBITI

**Cota
2023-2024**

MANUAL DO BOLSISTA

PIBIC JUNIOR PIBITI

Autora:

**Prof^a. Dr^a Bruna Caroline Marques Gonçalves
Coordenadora do PIBIC e PIBITI Unifatea**

**Cota
2023-2024**

1. FINALIDADE

1.1. PIBIC JUNIOR

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica Junior tem como objetivo despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino fundamental, médio e profissional da Rede Pública, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado, em instituições de ensino superior ou institutos/centros de pesquisas.

1.2. PIBITI

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI visa estimular estudantes do ensino técnico e superior ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação

2. DURAÇÃO DA BOLSA

2.1. PIBIC JUNIOR

A bolsa concedida ao estudante tem duração de até 12 (doze) meses e pode ser renovada a critério do pesquisador orientador, desde que o aluno continue sendo elegível.

2.2. PIBITI

A bolsa concedida ao estudante tem duração de até 12 (doze) meses e pode ser renovada a critério do pesquisador orientador, desde que o aluno continue sendo elegível.

3. BENEFÍCIOS

3.1. PIBIC JUNIOR

O CNPq paga as mensalidades direto para o aluno bolsista pelo CNPq, mediante depósito mensal em conta bancária do bolsista, no Banco do Brasil. O valor pago está de acordo com a Tabela de Valores de Bolsas no País.

3.2. PIBITI

O CNPq paga as mensalidades direto para o aluno bolsista pelo CNPq, mediante depósito mensal em conta bancária do bolsista, no Banco do Brasil. O valor pago está de acordo com a Tabela de Valores de Bolsas no País.

4. REQUISITOS, CONDIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. PIBIC JÚNIOR

Para ser elegível à bolsa PIBIC Júnior o aluno deve preencher os seguintes pré-requisitos:

- Estar regularmente matriculado no ensino fundamental, médio ou profissional de escolas públicas;
- Estar desvinculado do mercado de trabalho;
- Possuir frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento);
- Apresentar o histórico escolar.
- Ter disponibilidade para dedicar 8h por semana às atividades de pesquisa atribuídas pelo pesquisador orientador.

4.2. PIBITI

- Estar regularmente matriculado em curso técnico e superior.
- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades do seu curso e de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.
 - Nota 1: O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso

- Nota 2: Poderá ser concedida bolsa a aluno que esteja em estágio não-obrigatório, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa tecnológica. O bolsista deverá manter essa declaração em seu poder. O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha obter estágio não-obrigatório durante a vigência da bolsa. [1]
- Ser selecionado e indicado pelo orientador.
- Apresentar no Encontro de Iniciação Científica (EIC-Unifatea) sua produção tecnológica, sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis.
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq.
- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação ou congêneres.
- Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa IT com bolsas concedidas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou pelo Ministério da Educação (MEC), quando estas possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, finalidades distintas de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação. [1]
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

[1] Redação dada pela RN-042/2013, de 19/11/2013, Publicada no DOU de 21/11/2013, Seção 1, pág. 3.

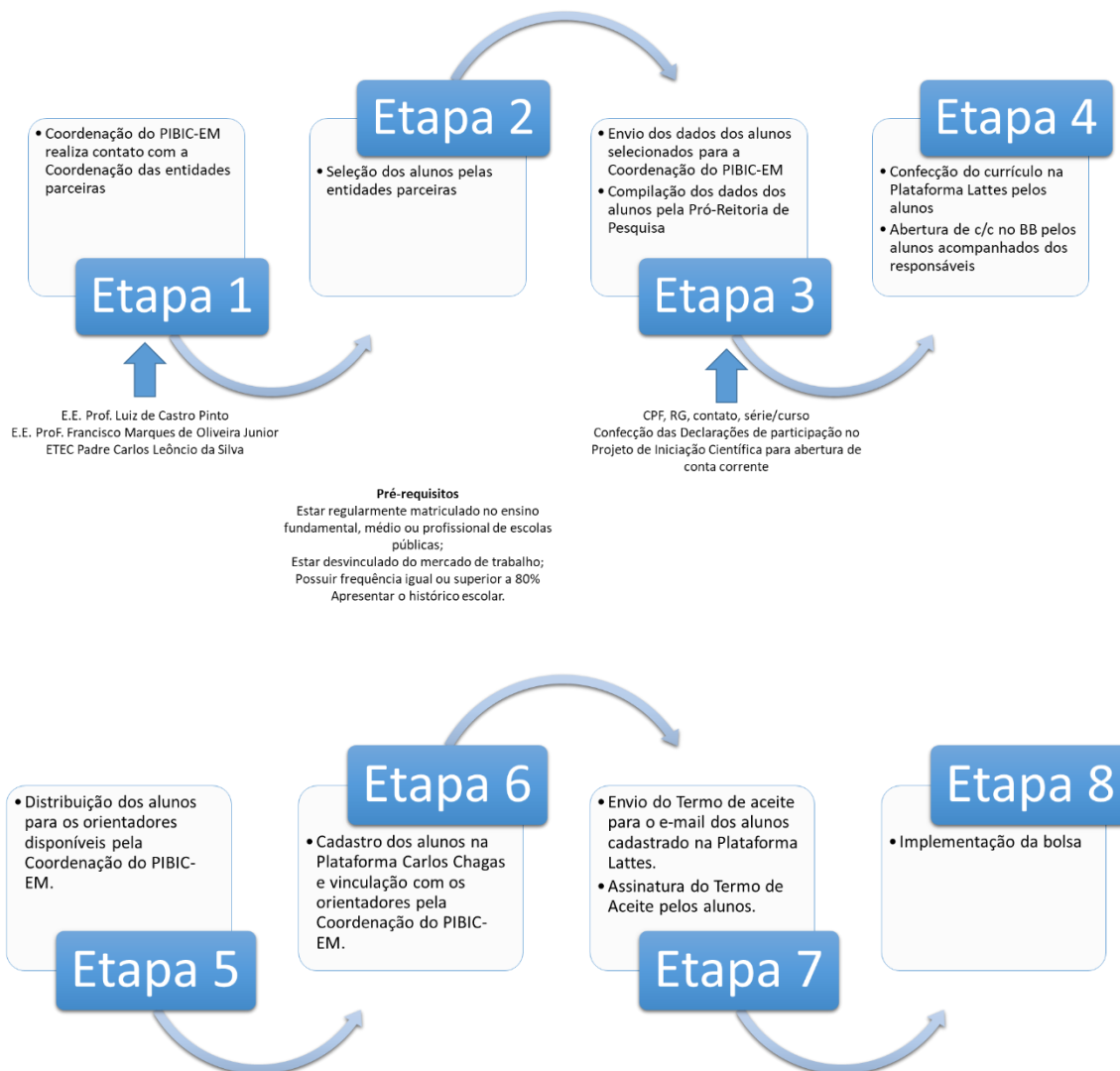
5. PROCESSO SELETIVO

5.1. PIBIC JUNIOR

O edital para seleção de estudantes para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior CNPq – Unifatea é enviado para os coordenadores das Escolas Públicas de Ensino Médio e Técnico de Lorena. Os coordenadores devem fazer a indicação dos estudantes de acordo com o rendimento escolar e a frequência.

As etapas do processo estão ilustradas na Figura 1.

Figura 01: Etapas do processo de seleção de bolsistas e implementação das bolsas PIBIC-EM.



5.2. PIBITI

O aluno deve ser selecionado e indicado pelo orientador. O edital de seleção pode ser obtido a partir do site do Unifatea <<https://unifatea.edu.br/pos-graduacao/prppgext/bolsas-institucionais/>>.

6. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Após a seleção realizada pelos coordenadores das Escolas Públicas de Ensino Médio e Técnico de Lorena (Figura 01), a documentação relacionada na Tabela 01 deverá ser providenciada pelo estudante para implementação da bolsa. Os documentos e informações devem ser enviados para proreitoria.pesquisa@unifatea.edu.br, exceto o contrato, que deve ser entregue impresso e assinado ao pesquisador orientador. No contrato deve constar 5 (cinco) assinaturas. As assinaturas necessárias no contrato, os responsáveis pelas assinaturas e os responsáveis pela coleta das assinaturas estão listados na Tabela 02. Os documentos necessários para a abertura da conta corrente no Banco do Brasil estão listados na Tabela 03.

Tabela 01: Documentação necessária para implementação da bolsa.

Documento	Onde encontrar	Ação
Contrato	O modelo de contrato está disponível no site do Unifatea e pode ser acessado por meio do link https://unifatea.edu.br/pos-graduacao/prppgext/bolsas-institucionais/	Entregar o contrato físico para o pesquisador orientador com a assinatura da entidade parceira, do estudante e do genitor ou responsável legal
Histórico escolar	Solicitar na Escola	Anexar no e-mail em formato PDF
Comprovante de frequência	Solicitar na Escola	
Cópia do CPF	A cargo do aluno	
Número da agência e conta corrente do Banco do Brasil	A conta corrente deve ser aberta em uma das agências do Banco do Brasil em nome do estudante*	Informar no corpo do e-mail
Currículo na Plataforma Lattes	O currículo deve ser confeccionado na Plataforma Lattes que deve ser acessada pelo link https://lattes.cnpq.br/ **.	Informar o link no corpo do e-mail

* Os documentos necessários para abrir a conta corrente no Banco do Brasil estão listados no Anexo 02.

** O passo a passo para cadastrar um novo currículo na plataforma lattes pode ser observado no Anexo 03.

Tabela 02: Assinaturas necessárias no contrato, responsável pela assinatura e responsável pela coleta da assinatura.

Assinatura	Quem assina	Quem coleta
Entidade parceira	Escola onde o estudante estuda	Estudante
Estudante indicado	Estudante bolsista	Estudante
Pelo menos um dos genitores ou pelo responsável legal (em caso de estudante menor de 18 anos)	Pais ou responsável legal	Estudante
Pesquisador orientador	Orientador	Orientador
Representante da instituição/local de realização da atividade	Reitor(a) Unifatea	Orientador

Tabela 03: Documentos que devem ser apresentados no Banco do Brasil para abertura da conta corrente.

Aluno Bolsista	Responsável
Comprovante de endereço	Comprovante de endereço
RG	RG
CPF	CPF
Declaração da Escola	Comprovante de renda
Declaração do Unifatea	

7. DEVERES DO BOLSISTA PIBIC-EM

Os bolsistas devem se dedicar à iniciação científica e cumprir as exigências abaixo durante o período de vigência da bolsa:

- Executar o plano de atividades proposto pelo pesquisador orientador com dedicação mínima de 8 (oito) horas semanais;
- Elaborar relatório de suas atividades semestralmente (relatório parcial), e ao final de sua participação (relatório final). Os modelos de relatório parcial e final estão disponíveis no site do Unifatea: <<https://unifatea.edu.br/pos-graduacao/prppgext/bolsas-institucionais/>>;
- Apresentar os resultados parciais e finais da atividade, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, no Encontros de Iniciação Científica (EIC) promovido pelo Unifatea e em outros eventos, conforme entendimento do pesquisador orientador;
- Estar matriculado em escola pública de nível fundamental, médio ou profissional;
- Estar desvinculado do mercado de trabalho.

8. CANCELAMENTO DA BOLSA

De acordo com o CNPq, a bolsa do estudante deverá ser cancelada quando houver:

- Interrupção do curso;
- Desligamento da escola pública;
- Conclusão do ensino médio;
- Outras razões que justifiquem a decisão, autorizadas pela entidade parceira.

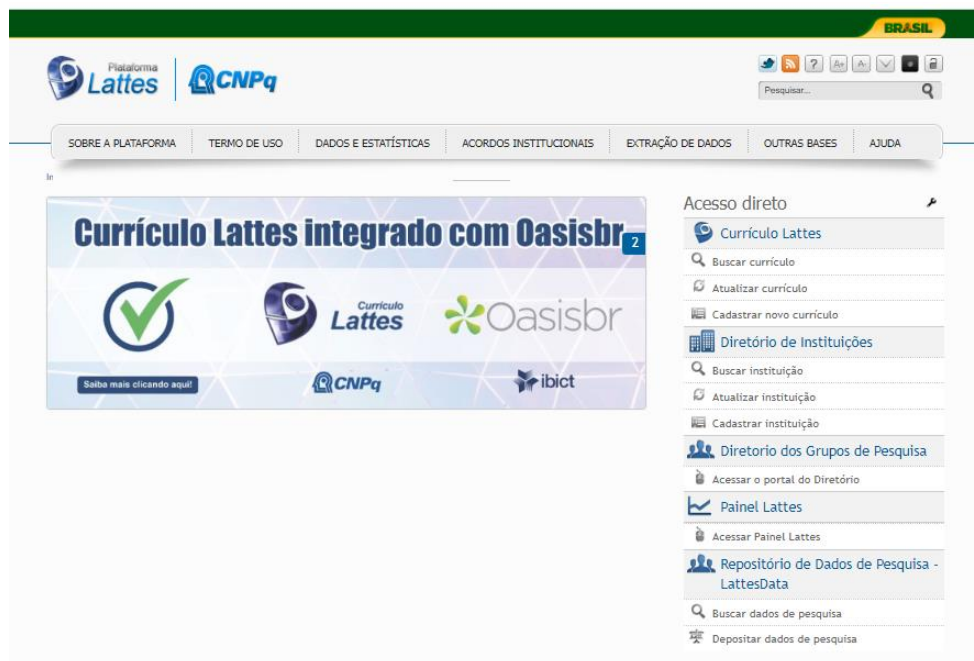
9. REFERÊNCIA

- Resolução Normativa CNPq 017/2006

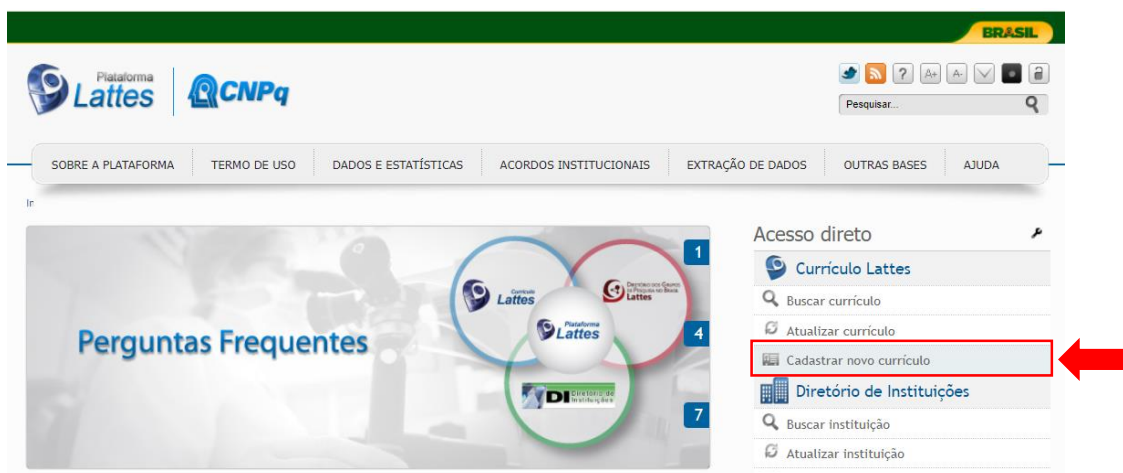
ANEXO 01

Passo a passo para cadastrar um novo currículo na plataforma lattes:

1. Entrar no site da Plataforma Lattes pelo endereço <https://lattes.cnpq.br/>



2. Clicar em “novo currículo”.



3. Preencher todos os tópicos das abas:
 - a. Cadastrar-se no Currículo Lattes:



Cadastrar-se no Currículo Lattes

Informação pessoal

Endereço e contato

Formação acadêmica

Atuação profissional

Área de atuação

Cadastrar-se no Currículo Lattes

Lêa as condições do Termo de adesão e compromisso da base de dados Lattes. [Termo de adesão e compromisso do sistema de currículo da Plataforma Lattes](#). Inclua a informação abaixo e siga os passos para completar o seu cadastro

País de Nacionalidade

E-mail

Digite aqui seu e-mail

Confirme o e-mail

Digite seu e-mail novamente para confirmação dos dados

Senha

Crie uma senha para acessar o sistema Lattes

Confirme a senha

Digite sua senha novamente para confirmação dos dados

 Se você esqueceu a senha, [clique aqui](#) para solicitá-la

 Cancelar

 Próxima